

IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEPN CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11 e Ins. Estadual CF/DF: 08.177.294/001-70, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Williames Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

Contratada: ES DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.646.159/0001-01, com sede na Avenida Taparaiz Couto, 633, Sala C, Bom Remédio, Itaituba-PA, CEP: 68180-660, neste ato representado por seu representante legal, ↓

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de apoio, serviços de alimentação e materiais de limpeza e descartáveis para realização das Reuniões Ordinárias dos Conselheiros Locais de Saúde Indígena (CLSI) do CONDISI - Rio Tapajós, entre os dias 14/04/2026 e 01/05/2026.

MATERIAIS DE APOIO													
Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD (14/04 a 16/04)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTD (19/04 a 21/04)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTD (29/04 a 01/05)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	Caneta esferográfica azul	Caneta esferográfica azul, ponta 1.0, corpo hexagonal (caixa com 50 unidades).	1	R\$ 78,90	R\$ 78,90	2	R\$ 78,90	R\$ 157,80	1	R\$ 78,90	R\$ 78,90		
2	Lápis	Lápis (n.2b, com esferas antideslizantes, formato triangular ergonômico (caixa com 50 unidades).	1	R\$ 105,00	R\$ 105,00	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00	1	R\$ 105,00	R\$ 105,00		
3	Borracha	Borracha Macia para Lápis, modelo: ponteira, dimensões: 2,9x1,2x0,06 cm, peso: 4 g, cor: branca	50	R\$ 0,50	R\$ 25,00	87	R\$ 0,50	R\$ 43,50	36	R\$ 0,50	R\$ 18,00		
4	Pasta plastica	Pasta plastica com aba elástica A4	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00	87	R\$ 3,20	R\$ 278,40	36	R\$ 3,20	R\$ 115,20		
5	Marca Texto	Marca Texto (ponta fina e chanfrada, tamanho C14) amarelo fluorescente	50	R\$ 1,99	R\$ 99,50	87	R\$ 1,99	R\$ 173,13	36	R\$ 1,99	R\$ 71,64		
6	Papel sulfite A4	Papel sulfite A4 - 500 folhas	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00		
7	Cartolina	Cartolina 140 g/m² (Verde)	10	R\$ 1,35	R\$ 13,50	10	R\$ 1,35	R\$ 13,50	10	R\$ 1,35	R\$ 13,50		
8	Cartolina	Cartolina 140 g/m² (Azul)	10	R\$ 1,35	R\$ 13,50	10	R\$ 1,35	R\$ 13,50	10	R\$ 1,35	R\$ 13,50		
9	Fita adesiva	Fita adesiva, transparente, rolo com núcleo resistente, largura de 18 mm e comprimento de 50m, com adesivo de secagem rápida e boa fixação em papel, plástico e superfícies lisas. Ideal para uso escolar, escritório e doméstico	5	R\$ 4,10	R\$ 20,50	5	R\$ 4,10	R\$ 20,50	-	-	-		
10	Pincel atômico vermelho	Pincel atômico vermelho; corpo em plástico resistente e ponta de feltro, proporcionando traço uniforme e tinta de secagem rápida.	16	R\$ 4,80	R\$ 76,80	29	R\$ 4,80	R\$ 139,20	12	R\$ 4,80	R\$ 57,60		
11	Pincel atômico Preto	Pincel atômico Preto; corpo em plástico resistente e ponta de feltro, proporcionando traço uniforme e tinta de secagem rápida	16	R\$ 4,80	R\$ 76,80	29	R\$ 4,80	R\$ 139,20	12	R\$ 4,80	R\$ 57,60		
12	Pincel atômico Azu	Pincel atômico Azul; corpo em plástico resistente e ponta de feltro, proporcionando traço uniforme e tinta de secagem rápida.	18	R\$ 4,80	R\$ 86,40	30	R\$ 4,80	R\$ 144,00	12	R\$ 4,80	R\$ 57,60		
Valor Total					R\$ 790,90	Valor Total					R\$ 1.367,73	Valor Total	R\$ 658,54
Valor Total												R\$ 2.817,17	

SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO											
Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD (14/04 a 16/04)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTD (19/04 a 21/04)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTD (29/04 a 01/05)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Arroz Branco	Arroz Branco - tipo 1 - Embalagem de 1 Quilogramas (kg)	78	R\$ 6,90	R\$ 538,20	145	R\$ 6,90	R\$ 1.000,50	51	R\$ 6,90	R\$ 351,90
2	Feijão	Feijão tipo 1 - Embalagem de 1 Quilogramas (kg)	39	R\$ 13,45	R\$ 524,55	49	R\$ 13,45	R\$ 659,05	36	R\$ 13,45	R\$ 484,20

3	Café	Café extra forte à vácuo 500g	14	R\$ 24,98	R\$ 349,72	20	R\$ 24,98	R\$ 499,60	5	R\$ 24,98	R\$ 124,90
4	Açúcar	Açúcar Cristal - 1 Quilogramas (kg)	7	R\$ 7,30	R\$ 51,10	10	R\$ 7,30	R\$ 73,00	10	R\$ 7,30	R\$ 73,00
5	Óleo de soja	Óleo de soja refinado - Embalagem de 900 ml	8	R\$ 17,40	R\$ 139,20	16	R\$ 17,40	R\$ 278,40	4	R\$ 17,40	R\$ 69,60
6	Leite em pó	Leite em pó integral - Embalagem de 400 g	30	R\$ 24,75	R\$ 742,50	24	R\$ 24,75	R\$ 594,00	10	R\$ 24,75	R\$ 247,50
7	Massa para Tapioca	Massa para Tapioca (500g)	24	R\$ 19,80	R\$ 475,20	19	R\$ 19,80	R\$ 376,20	15	R\$ 19,80	R\$ 297,00
8	Sal refinado	Sal refinado iodado - Embalagem de 1 Quilogramas (kg)	5	R\$ 2,25	R\$ 11,25	6	R\$ 2,25	R\$ 13,50	4	R\$ 2,25	R\$ 9,00
9	Macarrão Espaguete	Macarrão Espaguete - Massa Seca - Embalagem de 500 g	46	R\$ 4,95	R\$ 227,70	112	R\$ 4,95	R\$ 554,40	28	R\$ 4,95	R\$ 138,60
10	Colorau	Colorau (Urucum) - Pacote de 500 g	1	R\$ 9,88	R\$ 9,88	2	R\$ 9,88	R\$ 19,76	1	R\$ 9,88	R\$ 9,88
11	Alho	Alho in Natura - Cabeças Inteiras	2,5	R\$ 31,50	R\$ 78,75	3	R\$ 31,50	R\$ 94,50	1	R\$ 31,50	R\$ 31,50
12	Cebola	Cebola grande in natura	5	R\$ 6,50	R\$ 32,50	7	R\$ 6,50	R\$ 45,50	3	R\$ 6,50	R\$ 19,50
13	Tomate	Tomate in natura	9	R\$ 15,80	R\$ 142,20	13	R\$ 15,80	R\$ 205,40	7	R\$ 15,80	R\$ 110,60
14	Floco de milho	Floco de milho (flocão) - Pacote de 500 g	38	R\$ 4,15	R\$ 157,70	73	R\$ 4,15	R\$ 302,95	36	R\$ 4,15	R\$ 149,40
15	Polpa de fruta	Polpa de fruta (Acerola)	18	R\$ 31,00	R\$ 558,00	25	R\$ 31,00	R\$ 775,00	14	R\$ 31,00	R\$ 434,00
16	Polpa de fruta	Polpa de fruta (Maracujá)	18	R\$ 31,00	R\$ 558,00	25	R\$ 31,00	R\$ 775,00	14	R\$ 31,00	R\$ 434,00
17	Banana	Banana da Terra/Pacovan in natura	14	R\$ 19,50	R\$ 273,00	20	R\$ 19,50	R\$ 390,00	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
18	Laranja	Laranja in natura	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00	24	R\$ 8,50	R\$ 204,00	16	R\$ 8,50	R\$ 136,00
19	Maçã	Maçã in natura	11	R\$ 18,98	R\$ 208,78	34	R\$ 18,98	R\$ 645,32	7	R\$ 18,98	R\$ 132,86
20	Mandioca	Mandioca (Macaxeira/Aipim) in natura	50	R\$ 9,98	R\$ 499,00	55	R\$ 9,98	R\$ 548,90	39	R\$ 9,98	R\$ 389,22
21	Batata Inglesa	Batata Inglesa in natura	9	R\$ 13,30	R\$ 119,70	14	R\$ 13,30	R\$ 186,20	7	R\$ 13,30	R\$ 93,10
22	Batata doce	Batata doce in natura	40	R\$ 15,50	R\$ 620,00	50	R\$ 15,50	R\$ 775,00	34	R\$ 15,50	R\$ 527,00
23	Carne bovina	Carne bovina (kg divididos em patinho, contra filé, coxão mole)	70	R\$ 69,00	R\$ 4.830,00	128	R\$ 69,00	R\$ 8.832,00	53	R\$ 69,00	R\$ 3.657,00
24	Frango	Frango inteiro	103	R\$ 18,90	R\$ 1.946,70	171	R\$ 18,90	R\$ 3.231,90	67	R\$ 18,90	R\$ 1.266,30
				Valor Total	R\$ 13.348,63	Valor Total	R\$ 21.080,08	Valor Total	R\$ 9.381,06	R\$ 43.809,77	

MATERIAIS DE LIMPEZA

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD (14/04 a 16/04)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTD (19/04 a 21/04)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTD (29/04 a 01/05)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Marmita Descartável	Marmita Descartável de Isopor, pacote com 100 unidades	4	R\$ 98,00	R\$ 392,00	7	R\$ 98,00	R\$ 686,00	3	R\$ 98,00	R\$ 294,00
2	Colher descartável	Colher descartável refeição - Pacote com 50 unidades	8	R\$ 8,95	R\$ 71,60	12	R\$ 8,95	R\$ 107,40	6	R\$ 8,95	R\$ 53,70
3	Copos descartável	Copos descartável 200ml - Pacote com 100 unidades	6	R\$ 9,10	R\$ 54,60	10	R\$ 9,10	R\$ 91,00	4	R\$ 9,10	R\$ 36,40
4	Sabão em barra	Sabão em barra (pacote com 5 unidades de 200g)	1	R\$ 22,50	R\$ 22,50	1	R\$ 22,50	R\$ 22,50	1	R\$ 22,50	R\$ 22,50
5	Esponja	Esponja de pia (aço)	10	R\$ 4,35	R\$ 43,50	10	R\$ 4,35	R\$ 43,50	10	R\$ 4,35	R\$ 43,50
6	Desinfetante	Desinfetante 2L	6	R\$ 10,50	R\$ 63,00	8	R\$ 10,50	R\$ 84,00	8	R\$ 10,50	R\$ 84,00
7	Detergente	Detergente de pia - 500ml	8	R\$ 2,65	R\$ 21,20	8	R\$ 2,65	R\$ 21,20	8	R\$ 2,65	R\$ 21,20
8	Papel higiênico	Papel higiênico (pacote com 4 unidade)	12	R\$ 6,25	R\$ 75,00	12	R\$ 6,25	R\$ 75,00	8	R\$ 6,25	R\$ 50,00
9	Caixa térmica	Caixa térmica de Isopor 100L	3	R\$ 215,00	R\$ 645,00	3	R\$ 215,00	R\$ 645,00	-	-	-
10	Gelo	Gelo em Barra (10kg cada)	30	R\$ 38,50	R\$ 1.155,00	40	R\$ 38,50	R\$ 1.540,00	30	R\$ 38,50	R\$ 1.155,00
11	Recarga de gás	Recarga de gás - 13Kg	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
				Valor Total	R\$ 2.923,40	Valor Total	R\$ 3.695,60	Valor Total	R\$ 2.140,30	Valor Total	R\$ 8.759,30
										Valor Total	R\$ 55.386,24

Prazo de entrega:

09/04/2026: Entrega dos materiais de expediente referentes às 3 (três) etapas e gêneros alimentícios para a primeira etapa na sede do Escritório;

13/04/2026: Entrega dos gêneros alimentícios e materiais de limpeza para a segunda etapa;

28/04/2026: Entrega dos gêneros alimentícios e materiais de limpeza para a terceira etapa.

Local de Entrega:

Sede do escritório: Avenida Santa Catarina, nº96 - Bairro: Bela Vista, CEP: 68180-210;

Polo Base Jacareacanga, localizado na Travessa Tenente Fernandes, nº 028, em frente à Vigilância Sanitária. CEP: 68195000;

Novo Progresso, no Polo Base de Novo Progresso, localizado na Rua Hermes da Fonseca, nº 299, Bairro Otávio Onette. CEP: 68193-000.

INSTRUÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

A CONTRATADA deverá emitir **uma Nota Fiscal específica para cada evento** atendido.

Cada Nota Fiscal deverá conter, obrigatoriamente, no campo **"Informações Complementares"** ou **"Observações"**, as seguintes informações:

- Nome do(s) evento(s);

- Número da Ordem de Fornecimento;
- Data do evento correspondente;
- Número do processo de origem.

É vedada a emissão conjunta de Nota Fiscal contemplando, no mesmo documento, prestação de serviços e fornecimento de bens.

Nos casos em que houver contratação simultânea de serviços e fornecimento de materiais, a CONTRATADA deverá:

- Emitir **Nota Fiscal de Serviço (NFS-e)** exclusivamente para os serviços prestados;
- Emitir **Nota Fiscal de Venda de Mercadorias (NF-e)** exclusivamente para o fornecimento de bens.

A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos: E-mail: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004

1.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

2. VIGÊNCIA

2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 55.386,24 (cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Código	Centro de Custo	Tipo
6.1.26	DSEI Rio Tapajós	T
6.1.26.04	Controle Social	T
	Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	
6.1.26.04.01	Indicador 7	A

3.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

3.3. **O pagamento poderá** ser realizado por meio de boleto ou depósito/transfêrencia em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, **Banco Banco do Brasil- Agência 0754-4- Conta Corrente nº 48402-4**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados..

3.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

3.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

3.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

4. PENALIDADES

4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

5. RESCISÃO

5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Patrocinadora
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

ELIANA SILVA DA SILVA
Representante Legal - Contratada
ES DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

 Documento assinado eletronicamente por **eliana silva da silva, Usuário Externo**, em 10/04/2026, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 10/04/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).